

401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL				
NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES	NOTA DA PROVA OBJETIVA	AUTOS Nº
Ana Fabianne Leitão Da Costa	4120009601	31 e 40	7.90	0812497-30.2021.8.14.0028

I – A candidata deverá acompanhar as próximas publicações no Diário Oficial do Estado do Pará e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 771506

IMPrensa Oficial do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 050 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019. RESOLVE: Designar o servidor IGOR CRISLY MARTINS MORAIS matrícula nº 5901843/2, cargo de SUPERVISOR I, GEP-DAS-011.2, para responder pela Diretoria Industrial desta Autarquia, no período de 01 à 30 de março de 2022, por ocasião do gozo de férias regulamentares do Diretor titular, Sr. Allan Gonçalves Brandão, matrícula nº 5946546/1, cargo de Diretor de Área, GEP-DAS-011.5, conforme portaria de 28 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 34.812.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 771167

ERRATA DE PORTARIA

Na PORTARIA Nº 013, de 26 de janeiro de 2022, onde se lê:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AROLDO CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5, referente ao período aquisitivo 2021-2022, no período de 01 de março à 30 de março de 2022.

Leia-se:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor AROLDO CARNEIRO, matrícula nº 80844983/5, Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5, referente ao período aquisitivo 2021-2022, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 771175

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2022/IOE.

Data de Assinatura: 01.03.2022.

Vigência: 13.03.2022 a 12.03.2023.

Objeto: Prestação de Serviço de Agendamento de Viagens Áreas Nacionais e Internacionais, Terrestres e Fluviais.

Valor: R\$ 145.000,000 (Cento e Quarenta e Cinco Mil)

Contrato: 006/2020/IOE.

Origem: Adesão ao Edital, Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico nº. 012/2019 (ARP nº. 003 -A/2019-MP/PA)

Exercício: 2022

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261.00.6359:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338 (ÁREA MEIO)

Natureza de Despesa: 3390.33

Plano Interno: 412.000.8338C.

Fonte de Recurso: 0261.00.6359

Programa de Trabalho: 22.131.1508.8233 (ÁREA FINALISTICA)

Natureza de Despesa: 3390.33

Plano Interno: 412.000.8233C.

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ Nº. 05.570.254/0001-69).

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43 - Bairro Comércio -

CEP: 66.010.150 - Belém - Pará.

E-mail: financeiro.nortetur@gmail.com

Fone: (91) 3222-0500

Ordenador: AROLDO CARNEIRO.

Protocolo: 771076

DIÁRIA

PORTARIA N.º 051 DE 14 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo do PAE nº 2022/282555. Resolve:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, CPF nº 157.646.678-79, matrícula nº 57176578/6, Presidente desta Autarquia, 02 e ½ (duas e meia) diárias, pelo deslocamento ao município de MARABÁ/PA, no período 11.03.2022 a 13.03.2022, para participar de reunião na Prefeitura de Marabá, cuja a pauta será as tratativas para contratação de CERTIFICAÇÃO DIGITAL, naquele município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISES ALVES DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

Protocolo: 771272

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 002/2022

Valor: R\$ 360.883,80

OBJETO: Prestação de Serviços de Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível.

Data de Assinatura: 14/03/2022

Vigência: 14/03/2022 a 14/03/2023

Pregão Eletrônico nº 024/2021-SEAD

Projeto Atividade: 4668

Fonte/Recurso: 0261001169

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis nº 50, bairro Santa Lucia, Telefone (51) 3920-2200, CEP 93.700-000, Campo Bom/RS.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIRA

Protocolo: 771165

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 34889, do dia 11/03/2022,

Protocolo nº. 770066, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

Contratada: HOSPITAL PRO INFANTIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde .

CNPJ nº.26.208.978/0001-37

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 771146

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 1024 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2021/4721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria AP nº 717 de 18/02/2022, que aposentou REGINA CELIA SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 5145007/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002; Art. 1º, inciso III da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/, de modo a retificar o percentual da parcela de Adicional de Tempo de Serviço-ATS de 50% para 45%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.392,50 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado: